



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0082/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e Memorando n° 10/2017 da Coordenação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática de 04 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), com a finalidade de atender ao solicitado no Memorando DEB n° 116/2017 da PRE (Elaboração de Relatório Anual da CEIC);

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão tratada nesta portaria.

- Rodolfo Francisco de Oliveira (Presidente- Docente);
- Gustavo Bartz Guedes (docente);
- Rodrigo Alexander de Andrade Pierini (docente);

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA